



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**DECRETO N.º 10.166**  
**De 20 de setembro de 2023**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.156.861,21 (sete milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**,  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei 5.699 de 14 de setembro de 2023;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.156.861,21 (sete milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(600) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.11.00 .....R\$ 1.165.500,00  
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados  
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

(570) 01.09.10.10.301.0046.2188.3.1.90.11.00 .....R\$ 301.152,00  
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados  
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
APS – Ação Estratégica – Agentes Comunitários de Saúde

(579) 01.09.10.10.301.0046.2319.3.3.90.39.00 .....R\$ 180.000,00  
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
APS – Desempenho

(574) 01.09.10.10.301.0046.2201.3.3.90.30.00 .....R\$ 88.308,00  
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados  
Elemento: Material de Consumo  
APS – Ação Estratégica – Saúde Bucal (CEO+LRPD)

(15088) 01.09.10.10.301.0046.2520.3.3.90.30.00 .....R\$ 649,15  
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados  
Elemento: Material de Consumo  
Implementação de Políticas para a Rede Cegonha





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.166/2023

(559) 01.09.09.10.305.0045.2187.3.3.90.39.00 .....	R\$	16.701,39
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Vigilância em Saúde – Piso de Vigilância em Saúde		
(562) 01.09.09.10.305.0045.2199.3.3.90.39.00 .....	R\$	34.411,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Vigilância em Saúde – DST/AIDS E HEPATITIS VIRAIS		
(564) 01.09.09.10.305.0045.2284.3.1.90.11.00 .....	R\$	200.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Vigilância em Saúde – Agente de Combate as Endemias		
(612) 01.09.10.10.301.0047.2276.3.3.50.39.00 .....	R\$	3.275,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Parcerias com o Terceiro Setor		
(644) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00 .....	R\$	535.872,80
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Contrato de Gestão		
Contrato de Gestão		
(600) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.11.00 .....	R\$	4.630.991,87
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL - APS		
<b>TOTAL:</b> .....	<b>R\$</b>	<b>7.156.861,21</b>

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação, previsto para o exercício, no valor de R\$ 1.986.721,54 (Um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) dos recursos repassados Fundo a Fundo pelo Fundo Nacional de Saúde.

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 539.147,80 (Quinhentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos), referente a recursos da LC 197/2022) – Saúde.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.166/2023

III - superávit apurado de exercícios anteriores, no valor de R\$ 4.630.991,87 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos) de recursos da Conta Custeio Fundo a Fundo – Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/09/2023**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FD9-0708-2A72-E3DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 20/09/2023 17:53:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8FD9-0708-2A72-E3DB>